

À

Comissão Permanente de Licitação,

**AUTORIZO** à prorrogação do contrato de nº 010/PREVINI/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, oriundo do Pregão Presencial nº. 09/2014. Encaminhem-se os autos para emissão de Nota de Empenho.

Nova Iguaçu, 19 de Março de 2018.

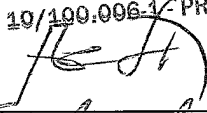
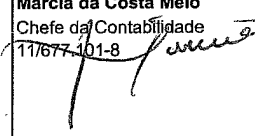
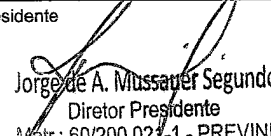



**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/200.021-1

PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI			
<b>Nota de Empenho</b>		<b>Documento Nº</b> 73	<b>Ficha:</b> 5
<b>U.O</b> 4001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> Diretoria da Presidência	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 19/03/2018	
<b>PROGRAM DE TRABALHO</b> 40.01.04.122.5001.2.003		<b>DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO</b> Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b> 3.3.90.39.00.00.00.00		<b>DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>TIPO EMPENHO</b> Normal	<b>MODALIDADE EMPENHO</b> Outros	<b>LICITAÇÃO</b> Outros	<b>PROCESSO</b> 03/267/2018
<b>SALDO ANTERIOR</b> R\$34.407,21		<b>VALOR DO EMPENHO</b> R\$14.266,28	<b>SALDO ATUAL</b> R\$20.140,93
<b>VALOR POR EXTENSO</b> quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos			
<b>CREDOR</b> 121-EIMS - EMPRESA IGUAÇU DE MANUT E SERVIÇOS LTDA			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>CPF/CNPJ/MATRÍCULA</b> 02.630.719/0001-31
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOSÉ DE ALVAREZ		<b>CIDADE</b>	<b>UF</b> <b>CEP</b>
<b>HISTÓRICO</b> VALOR PARA CUMPRIMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.			
<b>Emitido Por</b> Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI  Em 19, 03, 18		Márcia da Costa Melo Chefe de Contabilidade 117677-101-8  Em 19, 03, 18	
Diretor Presidente Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.027-1 - PREVINI  Em 19, 03, 18		Diretor Administrativo e Financeiro  Em 19, 03, 18	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/PREVINI/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EIMS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e a empresa **IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EIMS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua José de Assis Ferreira, nº 128 – Chacrinha, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.285-590, CNPJ 02.630.719/0001-31, neste ato representada por seus sócios **Benedito de Souza Soares**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 04.786.502-7/DETRAN-RJ e do C.P.F. nº 649.116.597-34 e **José Carlos Lacerda da Silva**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 05422446-4/IFP e do C.P.F. Nº 556.019.287-20, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2014/08/471, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica prorrogado em 30 (trinta) dias, o Contrato de Prestação de Serviço nº 10/PREVINI/2014 que versa sobre a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra traduzida na contratação de 02 (duas) Recepcionistas e 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais.

Cumprir destacar que a Prorrogação em tela se dará até a conclusão do processo administrativo nº 2017/12/1080 e posterior assinatura do contrato com o vencedor do certame.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 14.266,28 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 73/2018, constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2018/03/267 às fls. 64, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 20/03/2018.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

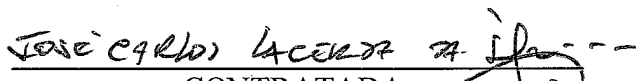
5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 10/PREVINI/2014 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.


Nova Iguaçu, 20 de Março de 2018.


Pela CONTRATANTE:

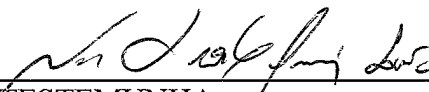
  
\_\_\_\_\_  
**JORGE DE A. MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor – Presidente  
PREVINI

Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
EMPRESA IGUAÇU DE MANUT. E SERV. LTDA.  
*Jose Carlos Lacerda da Silva*  
Sócio Gerente  
C.P.F. 556.019.287-20

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA IGUAÇU DE MANUT. E SERV. LTDA.  
*Benedito de Souza Soares*  
Sócio Gerente  
C.P.F. 649.116.597-34

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 053460937.61

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: 083.256.867-82

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2018/03/267.  
CONTRATADO: **EMPRESA IGUAÇU DE  
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA -  
EIMS.**

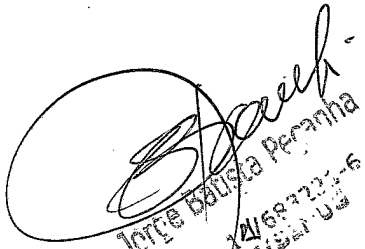
OBJETO: Dar continuidade aos serviços  
prestados de terceirização de mão de  
obra.

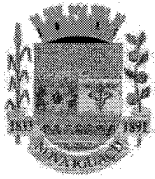
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.266,28 (Quatorze Mil, Duzentos  
e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito  
Centavos) / para o período de 30  
(trinta) dias.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.  
NOTA DE EMPENHO N.º: 073/2018.  
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Abril de 2018.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

  
Jorge Balista Peranha  
Mat. 24/68723-6  
PREVINI UG  
EM 02/04/2018  
TJP 16:16H5



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### RESOLUÇÃO Nº 09/CMDCA/2018, de 04 de abril de 2018.

**“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS SUPLENTE.”**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI e dá outras Providências”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.566 de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras Providências”;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/CMDCA/2018 de 23 de fevereiro de 2018 a que deu férias aos Conselheiros Tutelares de Austin;

**CONSIDERANDO** a vontade expressa do colegiado através do ofício nº 044/2018 datado em 28 de março de 2018;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Republicar a tabela de férias dos Conselheiros Tutelares da Região de Austin em Conformidade com o solicitado pelos mesmos:

01/03/2018 a 30/03/2018 – Luiz Carlos Magno da Silva  
 31/03/2018 a 29/04/2018 – Neiva Brito de Oliveira  
 30/04/2018 a 29/05/2018 – Diva Helena da Silva Costa Bernardes  
 30/05/2018 a 28/06/2018 – Renato Estevão Santana dos Santos  
 29/06/2018 a 28/07/2018 – Márcio Caetano da Conceição

**Art.2º** - Publicar a convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme discriminado:

Magda dos Santos Campos, Conselheira Tutelar Suplente da Região de Austin, para assumir a função de Con-

selheira Tutelar na Região supracitada até que perdurem os períodos de férias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de abril de 2018.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2018.

**Walter José Henrique Filho**  
 Presidente do CMDCA

### PREVINI

### HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 2017/12/1080 – PREGÃO PRESENCIAL

### LICITAÇÃO Nº 01/2018

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação CPL – PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e recepcionistas para atender a sede administrativa do instituto de previdência dos servidores municipais de nova Iguaçu – Previni, sendo 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais e 02 (duas) Recepcionistas, no valor de R\$ 17.436,75 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) mensais, configurando o valor global de R\$ 209.241,09 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Hum Reais e Nove Centavos), para o período de 12 (doze) meses, em nome da empresa **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.243.854/0001-52.

Em 02 de Abril de 2018.

**Jorge De Almeida Mussauer Segundo**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2018/03/267.

**CONTRATADO:** EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EIMS.

**OBJETO:** Dar continuidade aos serviços prestados de terceirização de mão de obra.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.266,28 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) para o período de 30 (trinta) dias.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 073/2018.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/03/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Abril de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), referentes ao salário mínimo federal vigente, de acordo com o §2º do art. 201, da Constituição Federal c/c inciso I, §5º do art. 84, da Lei 4.419/14-PREVINI, os proventos proporcionais, na razão de 7.819/10.950 dias, de **MARGARETH FERREIRA**, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento “G”, matrícula nº10/691.979-9, de acordo com a Portaria Previni nº031/18, de 29.01.2018, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 01.02.2018.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2018.

Ref: Processo nº2017/05/363

NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2018

**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**  
 Diretor-Presidente